



## EGRÉGIO TRIBUNAL ELEITORAL DO GOSP

### RESOLUÇÃO Nº 03/2019 DE 4 DE ABRIL DE 2019

“Dispõe sobre eleições para o cargo de Deputado das Lojas Maçônicas jurisdicionadas ao Grande Oriente do Estado de São Paulo - GOSP no ano de 2019.”

**Origem:** Presidência

**O PRESIDENTE do Egrégio Tribunal Eleitoral Maçônico do Grande Oriente de São Paulo - GOSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,**

**CONSIDERANDO** a competência atribuída a este Tribunal Eleitoral pelo art. 78, VI, da Constituição do Grande Oriente de São Paulo para normatização do processo eleitoral e no intuito de complementar à Resolução nº 02/2019 deste Tribunal Eleitoral, no que se refere ao mandato e eleições para o cargo de Deputado, tendo em vista o disposto no art. 110 da Constituição do Grande Oriente de São Paulo – GOSP;

**CONSIDERANDO** o deliberado pelo Plenário do Egrégio Tribunal Maçônico do Grande Oriente de São Paulo - GOSP, em Sessão Virtual, realizada em 04 de abril de 2019;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - As lojas que tenham Deputado em sua representação junto à Poderosa Assembleia Estadual Legislativa – PAEL não precisarão realizar nova eleição para o referido cargo, tendo em vista o que ficou estabelecido pelo art. 110 da Constituição do Grande Oriente de São Paulo - GOSP que prorrogou aos referidos mandatos por dois anos, contados da data de sua publicação.

**Art. 2º** - A Loja que atualmente não mantenha Deputado em sua representação junto à Poderosa Assembleia Estadual Legislativa - PAEL e desejar eleger representante para ocupar o cargo poderá realizar regularmente sua eleição valendo-se das eleições ordinárias, nos termos do art. 15 e seguintes da Lei nº 117 de 19 de fevereiro de 2019 (Código Eleitoral Maçônico) e na conformidade com o disposto na Resolução nº 02 de 14 de março de 2019 deste Tribunal.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DADO** e traçado na Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça Eleitoral do G.:O.:S.:P.: na capital do Estado de São Paulo, aos 4 (quatro) dias do mês de abril do ano de 2019 (E.:V.:), **ano do 98º aniversário de fundação do Grande Oriente de São Paulo.**

**ADEL ALI MAHMOUD**  
JUIZ PRESIDENTE